



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (SUPRESSIVA) Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2022

Suprima-se, o "art. 2º", e renumerem-se os demais:

"Art. 2º Reconhece, para fins do disposto no art. 10 da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça à integridade física dos Colecionadores, Atiradores Esportivos e Caçadores (CAC's)."

Sala das Comissões, 02 de maio de 2022.

Vereador Eliseu Latczuk
Relator

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 357 / 2022
de 02 / 05 / 22
09 horas 50 minutos.

Servidor